



PROJETO DE LEI Nº 30 / 2026

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e doar premiações destinadas ao 15º Torneio de Carabina de Pressão de Gonçalves e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Gonçalves decreta,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e doar, a título de premiação, 03 (três) carabinas de pressão destinadas aos melhores colocados do 15º Torneio de Carabina de Pressão de Gonçalves, a ser realizado no dia 24 de maio de 2026, no Ginásio Poliesportivo "Alcino Rezende de Souza".

§1º As premiações de que trata o caput deste artigo serão destinadas aos participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares do torneio.

§2º As carabinas de pressão deverão observar as especificações e limites permitidos pela legislação vigente, especialmente quanto à aquisição, comercialização e utilização permitidas para o equipamento.

Art. 2º A presente autorização tem por finalidade fomentar a prática esportiva, recreativa e cultural do tiro esportivo no Município de Gonçalves, nos termos da Lei Municipal nº 1.200, de 24 de novembro de 2021.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 13 de maio de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6648-5678-2A7E-83CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MÁRCIO DONIZETTI DE OLIVEIRA (CPF 050.XXX.XXX-02) em 13/05/2026 16:18:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://goncalves.1doc.com.br/verificacao/6648-5678-2A7E-83CF>

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

13/05/26

Gonçalves, 16:30 hs

Renata Simão